

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 011/2013

2	DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
3	RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 12 DI
4	NOVEMBRO DE 2013.
5	
6	Aos 12 (doze) dias de novembro de 2013 (dois mil e treze), em primeira convocação às 16h e
7	em segunda convocação às 16:30h.,na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio
8	de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, no. 55/21°. Andar - Centro - Rio de Janeiro, fo
9	realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 011/2013 sob a Presidência do
0	CAU/RJ Sydnei Dias Menezes e, com a presença dos Conselheiros Estaduais Titulares: Celso
1	Evaristo da Silva (Vice-Presidente do CAU/RJ), Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego
12	Aníbal Sabrosa Gomes da Costa, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, Clóvis de
3	Magalhães Junior, Dayse Barbosa de Araújo Góis, Luiz Fernando Donadio Janot, Fred Pereiro
4	Souto, Gustavo Monteiro Manhães, Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, Jânio Quadro
5	Vieira Martins, Lília Varela Clemente dos Santos, Luiz Felipe Machado Coelho de Souza
6	Márcio Mendes Pereira, Mauri Vieira da Silva, Nadir Moreira da Silva, Vicente de Paula
7	Alvarenga Rodrigues. Justificaram presença nesta Reunião os Conselheiros Titulares: Carlo
8	Eduardo da Silva Costa e Fernando Antonio Sola de Alencar. Encontraram-se licenciados o
9	Conselheiros: Edinaldo José de Souza, Isabel Cristina Eiras de Oliveira e Gustavo Juca
20	Ferreira Jorge. Esteve presente o Conselheiro Estadual Suplente: Marcelo Vieira Lima Perret
21	Com essa composição passou-se à deliberação da pauta - Item 1 - Verificação de quórum
22	em número legal de Conselheiros presentes, o Senhor Presidente declarou abertos o
23	trabalhos. O Presidente do CAU/RJ deu início à Reunião Ordinária 011/2013 convidando
24	todos os presentes a ouvir o Hino Nacional Brasileiro e na sequência convidou a Conselheira
25	Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes para compor a mesa diretora. Iniciou-se a Reunião
26	submetendo a todos os presentes a Proposta de pauta, que foi aceita sem objeções. Abriu-se
7	posteriormente discussão referente ao Item 3. Aprovação da Ata da Reunião Plenária



Ordinária nr. 010/2013 realizada no dia 08 de outubro de 2013, onde a Conselheira Ilka 28 Beatriz Albuquerque Fernandes recomendou que houvesse um único tratamento para os 29 Conselheiros sem a nomeação de cargos, o que foi contemplado por todos. E, não havendo 30 nenhuma outra recomendação foi aprovada por unanimidade a Ata de nr 010/2013. Com 31 relação ao Item 4. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas, o 32 Senhor Presidente lembrou aos Conselheiros que não houve nenhum destaque relevante 33 estando a documentação à disposição de todos na Secretaria do CAU/RJ. Em sequência ao 34 Item 5. e 5.1 Comunicados do Presidente e da Diretoria Executiva, o Presidente do 35 CAU/RJ informou que haverá a necessidade de novas eleições da Diretoria, das Comissões e 36 dos Coordenadores, pois, segundo o Regimento Interno do CAU/RJ, os mandatos da Diretoria 37 tem validade até dezembro de 2013, sendo proposto para a primeira semana de janeiro de 38 2014 uma Reunião Plenária para as novas eleições de Diretoria e as recomposições das 39 Comissões para os Coordenadores. Salientou, ainda, ser importante na Reunião Plenária de 40 dezembro próximo, a aprovação do calendário de reuniões. Com relação à Comissão de 41 Ensino e Formação foi comunicado que o Conselheiro Carlos Eduardo da Silva Costa está 42 passando por momentos difíceis com relação a sua saúde; sendo, necessário, portanto, a 43 presença interina da Conselheira Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego no cargo de 44 Coordenação. Foi informado, ainda, que alguns relatos foram preparados com relação à parte 45 financeira e técnica com atualização de dados de RRT's, comparativos de 2013, além do 46 plano de ação do orçamento de 2014 que já havia sido aprovado por todos. O Presidente do 47 CAU/RJ iniciou uma avaliação sobre o Fórum Conferência realizado no Rio de Janeiro 48 informando que o evento foi um sucesso, onde vinte e três Presidentes de vinte e três Estados 49 estiveram presentes, além presença do Presidente do CAU/BR, considerando o encontro de 50 importância política sob o ponto de vista institucional destacando duas ações emblemáticas, 51 que foram as reuniões com a Prefeitura do RJ, com Secretário da Casa Civil onde foi tratada a 52 proposta de Lei vigente de auto vistoria cuja ideia principal é a de levar o conceito para as 53 outras capitais promovendo uma mudança de cultura em relação aos Arquitetos e Engenheiros 54 no que diz respeito ao acompanhamentos de obras, reformas e projetos. Salientou a 55 importância de se fazer intervenções com a presença desses profissionais oferecendo uma 56



assistência técnica permanente. Outra ação importante, foi a reunião realizada no Palácio do 57 Estado do RJ onde ficou acordada a possibilidade de um Convênio do Governo do Estado do 58 RJ com o CAU/RJ para registro das empresas e órgãos públicos do CAU, já que empresas 59 privadas com atuação no ramo de arquitetura e urbanismo precisam do registro do Conselho 60 para exercerem as suas atividades, conforme Lei 12.378. Informou, ainda, que esse assunto 61 será tratado na próxima Reunião Plenária de 2014 para que se estabeleça de fato o 62 cumprimento da Lei. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes interveio informando 63 a todos sobre o evento promovido pelo IAB que foi de suma importância para a arquitetura de 64 todo o Brasil, onde o Vice Prefeito do RJ fez questão de enfatizar o compromisso que o 65 Senhor Sydnei Dias Menezes está apontando nessa reunião sobre a forma como o CAU/RJ 66 está sendo colocado e o respeito conseguido pelos órgãos públicos, devendo este ser um 67 exemplo a ser seguido. Após esse Informe, o Presidente do CAU/RJ destacou o evento 68 Encontro com a Sociedade que foi muito positivo, agradecendo a presença dos 69 Conselheiros que estiveram presentes. Foi aberto em seguida o principal ponto da pauta 70 que são os Processos iniciados pelo Conselheiro Fred Pereira Souto que iniciou sua fala 71 ratificando a necessidade dos eventos do CAU/RJ serem passados on line para que os 72 profissionais do interior e do RJ, também, acessem as informações e participem de 73 forma virtual dos encontros. O Conselheiro pediu que houvesse um tipo de penalidade para 74 os Conselheiros da Capital que não comparecem nos horários previstos das Reuniões 75 Plenárias. O Conselheiro Mauri Viera da Silva informou que esteve no Fórum Conferência e 76 que no evento não houve presença dos Conselheiros do CAU/RJ. Comentou, ainda, que se o 77 CAU/RJ for participar da próxima REFEST Rio que haja nos stands o letreiro informando o 78 nome completo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RJ e, não somente CAU, para 79 conhecimento de todos os visitantes. A Conselheira Dayse Barbosa de Araújo Góis comentou 80 sobre os últimos eventos, incluindo o da OAB, parabenizando em especial a Diretoria do 81 CAU/RJ por conta do evento ocorrido ano passado com todas as dificuldades e o último 82 Fórum Conferência cuja presença de 120 participantes julgou ser significativa, pois nas 83 escolhas dos conteúdos da mesa houve muita sinergia entre os temas Mobilidade e a de 84 Estruturação Urbana, além de outros itens igualmente importantes. A Conselheira Ilka Beatriz 85



Albuquerque Fernandes sugeriu que, pelo brilhantismo e pela participação do CAU/RJ nos 86 três eventos, no próximo ano houvesse um desmembramento dos encontros para maior 87 participação dos Conselheiros, haja vista a estruturação e temário colocado nos eventos. 88 Aproveitou, ainda, para prestar homenagem e parabenizar a Conselheira Lília Varela 89 Clemente dos Santos por ter sido o baluarte de todo o brilhantismo do evento e a equipe que 90 está ao seu lado. A Conselheira Lília Varela Clemente dos Santos agradeceu pela homenagem 91 92 e reconhecimento de todos enfatizando que os louros cabem à equipe dos funcionários do 93 CAU/RJ que se desdobraram durante todo o processo do evento. Observou que muitos dos participantes do Fórum Conferência não eram pessoas conhecidas do CAU/RJ, o que julgou 94 95 ser importante já que outras pessoas, também, foram atingidas pelos assuntos do Conselho. O Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade comentou que o contato do CAU/RJ 96 com a sociedade não deve ser a cada ano e, sim uma construção diária. Informou aos 97 presentes que participou de um Seminário no Sindicato dos Engenheiros e que ficou admirado 98 com o grande número de Arquitetos que eram palestrantes e como o debate técnico havia sido 99 fraco em função dessa oferta em se conversar com as Associações de Moradores. Analisou 100 101 que, dessa forma avança-se muito pouco em relação aos debates de técnico para técnico, chamando a atenção para que no próximo ano haja um calendário permanente de eventos. Em 102 seguida, a Conselheira Dayse Barbosa de Araújo Góis retomou a palavra informando sobre o 103 evento na OAB que teve a presença dos Arquitetos palestrando sobre a cidade do RJ e os 104 Advogados discursando sobre a legislação da cidade e que percebeu uma surpresa positiva 105 dos Advogados em relação a temas já conhecidos por eles, mas que, no entanto, se viram 106 deslumbrados diante de novas perspectivas de enxergar o mesmo tema pela fala dos 107 Arquitetos que pensam a cidade na sua integralidade. A Conselheira Lília Varela Clemente 108 dos Santos comunicou que conseguiu finalizar o evento com a proposta de continuidade com 109 as Associações de Moradores desde abril 2013 até o presente momento, continuando até o 110 próximo encontro de forma permanente. O Presidente do CAU/RJ abriu parênteses para 111 cumprimentar e agradecer aos Conselheiros do Interior pelos trabalhos muito importantes que 112 foram feitos para a consolidação do CAU/RJ. Destacou o evento ocorrido em Angra dos Reis 113 que teve a coordenação da Conselheira Nadir Moreira da Silva que foi uma das maiores 114



visitas realizadas no interior do RJ, pela qualidade e resultado. Nesse evento houve uma 115 conversa objetiva e franca com a Prefeita de Angra dos Reis, com o intuito de uma 116 normatização de uma ação institucional, onde foram apresentadas propostas de quatro ou 117 cinco convênios nas áreas de registro de empresas e órgãos municipais do CAU/RJ, convênio 118 na área de fiscalização propriamente dito, convênio na área de assistência técnica gratuita à 119 população de baixa renda e outros convênios institucionais e, após esse encontro, a 120 Conselheira Nadir Silva organizou um evento com cerca 50 Arquitetos cujo objetivo maior foi 121 o de ouvir as reclamações e colocações dos profissionais como o problema do RRT 122 extemporâneo e outros assuntos. Destacou, ainda, o trabalho formidável realizado pelo 123 Conselheiro Clóvis de Magalhães Júnior em Miguel Pereira onde estão sendo feitas parcerias 124 com a Prefeitura da cidade, assim como em Campos. Informou que em Niterói foi assinado 125 um convênio importantíssimo com a Prefeitura da cidade voltado para concursos públicos, 126 uma vez que está prevista na Lei 12.378 a valorização e aperfeiçoamento profissional, apesar 127 do CAU/RJ não estar estruturado para organizar um concurso. Antecipou que o CAU/RJ foi 128 procurado pelo BNDES para a realização do concurso do anexo para a construção de um 129 prédio com quatro ou cinco pavimentos e depois o CAU/RJ foi procurado, também, pelas 130 Prefeituras de Miguel Pereira, Niterói e de Valença que tem interesse em fazer concursos e o 131 CAU/RJ já entrou em contato com o IAB que está analisando esse processo. Explicou que o 132 convênio com a cidade de Niterói teve os seguintes termos: "o CAU/RJ enquanto Conselho e 133 autarquia federal estimula, parabeniza, estimula e reconhece toda iniciativa de elaboração de 134 concurso público de arquitetura, urbanismo e paisagismo" e dessa forma foi assinado esse 135 convênio com a Prefeitura de Niterói, já tendo iniciado o convênio com o BNDES seguindo a 136 mesma linha. Finalizou destacando os trabalhos do Interior cuja relação é complexa devida a 137 distância e que o ideal seria ter uma representação em cada local, o que afirmou ser 138 impossível. O Conselheiro Gustavo Monteiro Manhães agradeceu o apoio do Conselheiro 139 Federal Paulo Saad onde 120 estudantes de arquitetura estiveram presentes cuja palestra sobre 140 o CAU/RJ teve a sua importante participação com o apoio da ANFEA. Agradeceu, ainda, o 141 Fórum de Arquitetura e Tendência Tecnológico que o CAU/RJ quer fazer em Campos/RJ no 142 mês de novembro 2013 com o Arquiteto Cláudio Valladares com o apoio de mídia que o CAU 143



144

145

146

147

148

149

150151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167 168

169

170

171 172 /RJ está dando à região. Sugeriu uma participação de apoio da IAB no sentido de levar a discussão da arquitetura para o interior já que nas cidades de Campos e Macaé existe uma representação local. Informou, ainda, que existe uma situação delicada quanto à fiscalização do CREA que tem sido uma verdadeira execração social dos arquitetos, uma vez que a entidade vai até as obras existentes na região e que tenha arquiteto, abordam o proprietário e afirmam que os profissionais não tem capacidade para manter a obra exigindo a apresentação da RRT ao fiscal do CREA e se a documentação não estiver em ordem há notificações. Comunicou, ainda, que está em parceria com o Presidente do CAU/RJ organizando uma ação de orientação e acompanhamento de obras durante três dias na cidade de Campos no intuito de reverter essa imagem que o CREA está criando na sociedade com sofrimento da classe dos Arquitetos. O Presidente do CAU/RJ esclareceu aos presentes que o setor de fiscalização será a prioridade do CAU/RJ para o próximo semestre de 2014 já tendo uma reestruturação formada por uma equipe e três agentes arquitetos de fiscalização, o contrato de locação de veículos, que funcionará como apoio à fiscalização já foi assinado e o planejamento para essa ação já está em fase de elaboração, o que será um ganho de musculatura para que o seu papel seja executado em 2014. Na sequência dos comentários, o Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade se mostrou preocupado com relação às assinaturas dos Convênios firmados porque o CAU/RJ é um órgão fiscalizador e como tal existe uma linha tênue do que seja conveniar e executar, podendo acarretar na não observância desse limite. A Conselheira Dayse Barbosa de Araújo Góis afirmou que tem a mesma visão do Conselheiro Carlos Fernando Andrade com relação ao convênio e se este funcionaria como um instrumento legal, pois segundo a legislação do Estado, Convênio sempre vem com recurso e com plano de trabalho. Observou, ainda, que quando entra recurso em ação juntamente com o plano de trabalho tem-se o convênio entre partes com o mesmo objetivo e o termo Contrato acontece quando há uma compra pelo serviço prestado; sendo opositores, portanto. Analisou finalmente informando que, se o CAU/RJ tiver um convênio existirá um contrato na área pública, do Executivo que o Conselheiro Carlos Fernando Andrade comentou; O Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues lembrou aos Conselheiros presentes que houve uma conversa anterior com o Presidente do CAU/RJ para que fosse estendido esse trabalho em Itaboraí,



173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

lembrando que o Prefeito da cidade representa a Presidência do Colégio que atinge 16 municípios na região que são atingidos pelo empreendimento da Petrobrás, inclusive em Niterói e São Gonçalo. Mudou de assunto comentando sobre uma matéria do Jornal O Globo/Niterói onde foi publicado um problema que está acontecendo em Niterói que são as premiações de viagens a Milão, Miami e Nova York dos maiores pontuadores de quem oferecem para alguma loja de arquitetos e que oferecem produtos, o que entendeu ser necessário uma análise e, se possível acesso a essa matéria por parte do Conselho porque caracteriza a nossa RRT de forma comercializada. O Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva comentou ser interessante ter a matéria do jornal em mãos para que o CAU/RJ possa tramitar levando o assunto à Comissão de Ética para verificar se existe um descaminho nesse processo para que se tome as providências cabíveis. Na sequência, o Conselheiro Mauri Vieira da Silva julgou absurda e ilegal a ação do CREA que está acontecendo na cidade de Campos/RJ, já que existe em determinadas áreas a possibilidade de dois profissionais atuarem como Engenheiro Civil e como Arquiteto. Sugeriu que o CAU/RJ acionasse o CREA judicialmente com apresentação de provas cabais. Com relação ao convênio, o Conselheiro Mauri Silva julgou ser positivo, mas no que tange aos concursos públicos informou que é preciso que os objetivos fiquem bem claros. Comentou, ainda que o CAU e as Prefeituras enviassem a relação das obras para poderem descobrir qual ação profissional está faltando. Foi concedida a parte ao Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade que comentou que, se esse fato estiver acontecendo somente no município de Campos/RJ e arredores, seria importante o CAU/RJ emitir um ofício com termos jurídicos precisos ao Presidente do CREA/RJ explicando o que está acontecendo naquela cidade e que se o problema não for sanado, outras ações jurídicas serão necessárias. O Presidente do CAU/RJ esclareceu a todos os Conselheiros que irá encaminhar as propostas apresentadas para o CREA e que já orientaram alguns Conselheiros no sentido de provocar essa atitude da entidade de uma forma material já que com provas tangíveis, qualquer processo judicial é facilitado. O Conselheiro Marcelo Vieira Lima Perret ilustrou o comentário do Conselheiro Vicente Rodrigues sobre a matéria do Jornal O Globo de Niterói informando que no código de ética do CAU/RJ, parágrafo 3, diz: "o Urbanista deve recusar-se a receber sobre qualquer pretexto qualquer honorário,



202	provento, remuneração, comissão, gratificação, vantagem, retribuição ou presente de
203	qualquer natureza seja na forma de consultor/consultoria, produto/mercadoria ou mão de
204	obra oferecido pelos fornecedores de insumo de seus contratantes conforme determina o
205	inciso 6°, artigo 18", o que valeria ser respondido ao Jornal O Globo. O Presidente do
206	CAU/RJ segue a pauta do dia para o Item 7. Ética e Disciplina, consultando a Conselheira
207	Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e ao Vice-Presidente Celso Evaristo da Silva qual o
208	procedimento para análise dos processos a serem arquivados, processos novos e processos
209	para decidirem em votação, o que o Senhor Celso Evaristo da Silva respondeu ser necessário
210	a interrupção da gravação da Reunião Plenária. Após alguns instantes, o Presidente do
211	CAU/RJ retomou a Reunião Plenária para anunciar o seu encerramento em razão de terem
212	ultrapassado o prazo de quinze minutos para apreciação dos processos da Comissão de Ética e
213	Disciplina. E, para constar, eu, Iná Dias Moraes, revisei a presente ata que foi lavrada por
214	serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Arquitetura
215	e Urbanismo do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013.

216

217

218

Iná Dias Moraes

219

Secretária

Sydnei Dias Menezes

Presidente do CAU/RJ